



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12.597, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora **KARINA APARECIDA MOREIRA CALORI CHAGAS**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

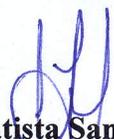
O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **KARINA APARECIDA MOREIRA CALORI CHAGAS**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2014.

São José do Rio Pardo, 23 de dezembro de 2014.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo
Edição de 27/12/2014

Pro. Rio
Visto